



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 035/2024

Designa Agente de Contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conforme art. 8º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar a servidora **JÉSSYCA HALLAYSE MENEZES DE MELO**, matrícula nº 140/2, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º — Compete ao agente de contratação envolve a condução do processo de licitação, com a prerrogativa para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 006/2024 – GP, bem como as demais disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 14 de maio de 2024.

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá
CPF: 336.553.244-72